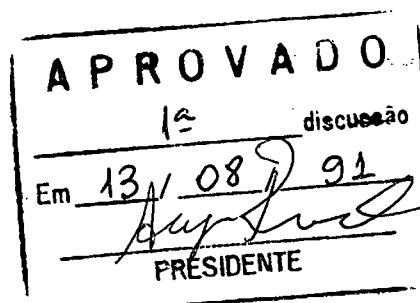




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 093/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



O Vereador que esta subscreve, atendendo tu
do mais o que determina o interesse público, I N D I C A
à Douta Mesa, na forma regimental, cumpridas as formali
dades legais, após ouvir o Soberano Plenário, envio de
expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
Dr. Ivo Ferreira Saldanha, solicitando providências no
sentido de que viabilize com a maior brevidade possível
calçamento para a Rua Nossa Senhora Aparecida, localiza
da no Bairro São Francisco, neste Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 12 de agosto de 1991.


WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor